



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## JUVENIL

## GINÁSTICA RÍTMICA



SEE  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTES



GOVERNO DO  
ACRE  
Trabalho para cuidar das pessoas



desportoestudantil@see.ac.gov.br  
(68) 3213-2313



Rua Rio Grande do Sul, 1907 - Volta Seca  
<http://www.see.ac.gov.br/>



jogosestudantisdoacrebrasil





## SUMÁRIO

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO.....   | 3 |
| CAPÍTULO II – DAS DIVISÕES.....                         | 3 |
| CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA.....               | 3 |
| CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS..... | 4 |
| CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES.....                         | 5 |
| CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA.....                   | 5 |
| CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....              | 5 |





## CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º.** Poderão ser inscritas atletas nascidas em 2011 e 2012 (14 a 15 anos) e 1 (um) treinador(a). A atleta que participou no ano subsequente de fases nacionais estarão automaticamente classificadas para a Fase Estadual da competição de Ginástica Rítmica do jeac 2026.

**Art. 3º.** A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem e estar acompanhada pelo(a) treinador(a) que também deve portar sua documentação salvo quando o(a) mesmo(a) já se encontre acompanhando(a) de outra atleta em competição.

**Parágrafo Único** - O professor/técnico, obrigatoriamente, deve estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identidade profissional dentro do prazo de validade ou Certificado de curso técnico com nivelamento expedido pela CBV.

## CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 5º.** A competição será disputada de acordo com o regulamento e sistema de disputa designado pela Federação de Ginástica Acreana – FGA, de acordo com as regras e sistema de competição que seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

## CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

**Art. 6º.** Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

**Parágrafo único:** Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

**Art. 7º.** As músicas deverão ser inseridas no link no prazo estabelecido pela coordenação dos jogos:

dentro da pasta da respectiva Instituição de Ensino, em formato *mp3*, seguindo a seguinte denominação: sigla da Instituição de Ensino / nome da ginasta / aparelho (UF\_NOMECompleto\_Aparelho).

ENVIAR PARA E-MAIL - [inscricaojeacdptoesporte@gmail.com](mailto:inscricaojeacdptoesporte@gmail.com)





**Parágrafo único:** Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas em mp3, em *pendrive*, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

**Art. 8º.** No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Instituições de Ensino participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica da modalidade.

**Art. 9º.** As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

- I. Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro, peso mínimo 300g.).
- II. Aparelho MAÇAS (40 – 50 cm de comprimento, peso mínimo 150gr)

**Art. 10.** As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

|  |                                    |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| DIFICULDADE                                                                       |                                    |                                     |
| Dificuldade Corporal - DB<br>Mínimo 3                                             | Elementos Dinâmicos<br>com Rotação | Dificuldade de Aparelho             |
| Serão contabilizadas as 6 DBs de<br>valor mais alto                               | Máximo 3                           | máximo 12<br>(em ordem cronológica) |
| <b>Saltos-Mínimo1</b><br><b>Equilíbrios-Mínimo1</b><br><b>Rotações-Mínimo1</b>    | <b>R</b>                           | <b>DA</b>                           |

**Art. 11.** As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

**Art. 12.** Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

**Art. 13.** Os aparelho de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.





## **CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO**

**Art. 14.** Será definido de acordo com numero de inscritas e sistema de arbitragem.

## **CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES**

**Art. 15.** As atletas deverão estar uniformizadas de acordo com as Regras da FIG. Atletas com uniformes fora do padrão serão penalizados conforme o Código de Pontuação. O collant de competição serão aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

## **CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA E SORTEIO**

**Art. 16.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 17.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 18.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JEAC 2026 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 19.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo CCO dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

## **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**

**ABERSON CARVALHO DE SOUZA**  
**Secretário de Estado de Educação e Cultura**

**JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR**  
**Chefe da Assessoria do Desporto Estudantil**

**RENER SANTOS DE CARVALHO**  
**Coordenador do Desporto Estudantil**

